

Como Avaliar a Prestação de Contas

Hilda Lorena Freitas

CRC-Ba 20.508/01





Importância da Prestação de Contas

- Qualquer pessoa física ou jurídica tem o dever de prestar contas da utilização do dinheiro público
- É atribuição do CAE acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE



Como ocorrerá a Prestação de Contas?

A Entidade Executora deve encaminhar ao CAE:

- ✓ O demonstrativo sintético anual da execução físico - financeira
- ✓ Notas fiscais
- ✓ Recibos
- ✓ Extratos Bancários



1. Os itens contidos na licitação foram os mesmos solicitados?

2. O valor unitário comprado para cada item, corresponde aos valores pagos nas notas fiscais?

3. As empresas fornecedoras podem vender produtos alimentícios?

4. A marca e a qualidade do produto comprado é o mesmo do produto licitado?

5. Os valores pagos nas notas fiscais foram para o fornecedor que ganhou a licitação?

6. Aparece no extrato bancário os valores pagos correspondentes?



***Instruções para o Correto
Preenchimento do
Demonstrativos Sintético Anual
da Execução Físico Financeira***

**FNDE****Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**
Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeira

I – IDENTIFICAÇÃO					
01 – NOME DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF OU PREFEITURA MUNICIPAL	02 – UF	03 – Nº DO CNPJ		04 – EXERCÍCIO	
II – EXECUÇÃO FINANCEIRA					
	PRE - ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL	CRECHE	INDIGENA	QUILOMBOLAS	
05 – SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
06 – RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO FNDE					
07 – RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNDE					
08 – RECEITA TOTAL (5 + 6 + 7)					
09 – RECURSOS FINANC. GASTOS COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EXCETO CONTRAPARTIDA)					
10 – SALDO FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO (8 - 9)					
III – EXECUÇÃO FÍSICA					
	PRE - ESCOLA	ENS. FUNDAMENTAL	CRECHE	INDIGENA	QUILOMBOLAS
11 – TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS					
11.1 – ALUNOS ATENDIDOS – REDE PÚBLICA					
11.2 – ALUNOS ATENDIDOS – ENTIDADES FILANTROPICAS					
12 – Nº DE DIAS ATENDIDOS					
13 – Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS					
14 – CUSTO MÉDIO DA REFEIÇÃO					
IV – PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA					
	PRE - ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL	CRECHE	INDIGENA	QUILOMBOLAS	
15 – EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
16 – OUTRAS DESPESAS					
V – DECLARAÇÃO		VI - AUTENTICAÇÃO			
<p><i>Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na Medida Provisória nº 2.178-36 de 24 de agosto de 2001 e que a documentação referente à execução encontra-se sob guarda desta Entidade Executora.</i></p>		LOCAL, DATA, NOME E ASSINATURA DO GESTOR			
		_____ LOCAL E DATA			
		_____ ASSINATURA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE EXECUTORA OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL			
		_____ NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE EXECUTORA OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL			

(nova redação dada pela Resolução FNDE/CD/Nº 21, de 27 de maio de 2005, publicado no D.O. de 30.05.2005, Seção I, pp. 14 – 17)



Prazos

- A Entidade Executora remeterá ao CAE a prestação de contas **até o dia 15 de janeiro do ano seguinte**
- O CAE deverá analisar a prestação de contas e emitir **Parecer Conclusivo até o dia 28 de fevereiro de mesmo ano.**



Importância dos Prazos

- No caso de ausência do Parecer Conclusivo ocorrerá a devolução da prestação de contas
- Suspensão dos recursos financeiros pelo FNDE
- **IMPORTANTE!!** O CAE deve ficar atento aos prazos



Responsáveis pela fiscalização

➤ FNDE

➤ Tribunal de Contas da União (TCU)

➤ CAE



Ocorrendo irregularidades na Prestação de Contas

- CAE deverá comunicar mediante ofício o FNDE.
- O FNDE adotará medidas pertinentes instaurando, se necessário, a **Tomada de Contas Especial**.



O FNDE após receber a Prestação de Contas poderá:

- Discordar do Parecer do CAE ou do Demonstrativo sintético Anual da Execução Físico- Financeira
- Notificar a Entidade Executora a apresentar recurso ao FNDE
- **Suspender o repasse dos recursos financeiros**



O FNDE

- Determinará a retificação da prestação de contas
- Concordará com o Parecer e aprovará a prestação de contas



Parecer Conclusivo do CAE

Aspectos a serem abordados no parecer:

- Forma de gestão do PAE;
- Modalidade de licitação;
- Periodicidade de compra de gêneros alimentícios;
- Aplicação dos recursos financeiros.



Forma de gestão

Qual a forma de gestão do PNAE pela Entidade Executora?

- Centralizada
- Escolarizada
- Terceirizada



Aplicação dos recursos financeiros

- Qual a modalidade de licitação utilizada para a compra dos gêneros alimentícios adquiridos para Programa/contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas ?
- Qual a periodicidade de compra dos gêneros alimentícios?
- Os recursos federais repassados à conta do PNAE são aplicados no mercado financeiro?
- São aplicados, no mínimo, 70% do montante recebido à conta do PNAE, em aquisição de produtos básicos (alimentos semi-elaborados e/ou *in natura*, p.ex.)



Regularização na distribuição

- A quantidade de gêneros entregues nas escolas é suficiente para a preparação do cardápio e oferta da refeição para todos os alunos beneficiados? No caso da terceirização, a refeição entregue é suficiente para atender todos os alunos?



Qualidade da alimentação oferecida

- É realizado controle de qualidade dos gêneros adquiridos para a alimentação escolar, conforme Termo de Compromisso firmado entre a Entidade Executora e o FNDE (art. 11 da Resolução CD/FNDE nº/2004)?
- É aplicado teste de aceitabilidade, com vista a verificar a aceitação do cardápio pelos alunos?
- O cardápio é bem aceito pela maioria dos alunos?



Parecer Conclusivo do CAE

- Se a prestação de contas não for recebida, pelo FNDE no prazo estipulado, por encontrar-se em poder do CAE, o FNDE suspenderá os repasses da respectiva entidade executora e comunicará o fato à Entidade Executora, ao CAE e à Assembléia Legislativa ou a Câmara Distrital ou Municipal;

**FNE**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL
DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE*ANEXO I*

IDENTIFICAÇÃO

18. ENTIDADE EXECUTORA		19. UF
20. CNPJ	21. EXERCÍCIO	

VII - PARECER

22. PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA:

23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

REGULAR

NÃO REGULAR

VIII - AUTENTICAÇÃO

24. AUTENTICAÇÃO DO CAE

Local e Data_____
Assinatura do Presidente do CAE ou de seu Representante Legal_____
Nome Legal do Presidente do CAE ou de seu Representante Legal



Conclusão da análise da prestação de contas

- Assinalar com um X (xis) o quadro correspondente a situação que espelha a conclusão do Conselho a respeito da prestação de contas.

- regular

- irregular



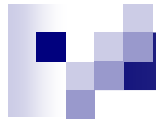
Autenticação

VI- AUTENTICAÇÃO

24. AUTENTICAÇÃO DO CAE

Local e Data

Nome, Assinatura e Carimbo do Presidente do CAE ou de seu Representante Legal



Muito Obrigada

www.rebrae.com.br

E-mail: rebrae@rebrae.com.br